



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 295, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Prorrogar a Portaria nº 141/2024, reintegrando a servidora aprovada em processo seletivo aos quadros funcionais do Município de Guiratinga/MT, por decisão judicial”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora **Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo** foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de **16-05-2024 até 29-06-2024 em substituição a** servidora Josiane Rodrigues Dourado que encontrava-se em afastamento por motivo de gozo de Licença Prêmio;

Considerando que a servidora acima citada impetrou em desfavor da Municipalidade Mandado de Segurança catalogada sob o nº 1000815-49.2024.8.11.0036, sob a alegação de possuir direito a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que no âmbito do referido Mandado de Segurança foi deferida a liminar em 16/08/2024, determinando ao município que promova a imediata **suspensão** do ato de exoneração de **KAUANNA RADACHA AZEVEDO SILVEIRA FIGUEIREDO, reintegrando-a** ao cargo público anteriormente ocupado, sem prejuízos quanto ao recebimento de verbas salariais e demais benefícios devidos, durante o período em que fizer jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, “b”, do ADCT.

Considerando que em 19/09/2024 foi proferida a decisão judicial pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Guiratinga/MT (recebido pelo ente municipal em 30/09/2024), determinando a reintegração de **Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo** no cargo para o qual fora outrora nomeada, para que lhe seja garantida a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que a servidora apresentou a Certidão de Nascimento do seu filho Lorenzo Prado Figueiredo de Moraes, nascido em 15/08/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 141, de 16 de maio de 2024, reintegrando por força de decisão judicial, à servidora **Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo**, portadora do CPF nº 057.422.461-02 e do RG nº 2653125-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo temporário de Professora, com lotação

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : procuradoria@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade até o fim do 5º mês após parto, conforme decisão judicial em anexo.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 29/06/2024 até 14/01/2025, com base na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000815-49.2024.8.11.0036.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 29 de junho de 2024.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de outubro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Prefeito do Município de Guiratinga

PORTARIA N° 295. DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

"Prorrogar a Portaria n° 141/2024, reintegrando a servidora aprovada em processo seletivo aos quadros funcionais do Município de Guiratinga/MT, por decisão judicial".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período de 16-05-2024 até 29-06-2024 em substituição a servidora Josiane Rodrigues Dourado que encontrava-se em afastamento por motivo de gozo de Licença Prêmio;

Considerando que a servidora acima citada impetrou em desfavor da Municipalidade Mandado de Segurança catalogada sob o n° 1000815-49.2024.8.11.0036, sob a alegação de possuir direito a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que no âmbito do referido Mandado de Segurança foi deferida a liminar em 16/08/2024, determinando ao município que promova a imediata suspensão do ato de exoneração de KAUANNA RADACHA AZEVEDO SILVEIRA FIGUEIREDO, reintegrando-a ao cargo público anteriormente ocupado, sem prejuízos quanto ao recebimento de verbas salariais e demais benefícios devidos, durante o período em que fizer jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, "b", do ADCT.

Considerando que em 19/09/2024 foi proferida a decisão judicial pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Guiratinga/MT (recebido pelo ente municipal em 30/09/2024), determinando a reintegração de Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo no cargo para o qual fora outorgada nomeada, para que lhe seja garantida a estabilidade provisória (licença maternidade);

Considerando que a servidora apresentou a Certidão de Nascimento do seu filho Lorenzo Prado Figueiredo de Moraes, nascido em 15/08/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria n° 141, de 16 de maio de 2024, reintegrando por força de decisão judicial, à servidora Kauanna Radacha Azevedo Silveira Figueiredo, portadora do CPF n° 057.422.461-02 e do RG n° 2653125-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, no cargo temporário de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade até o fim do 5º mês após parto, conforme decisão judicial em anexo.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 29/06/2024 até 14/01/2025, com base na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 1000815-49.2024.8.11.0036.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 29 de junho de 2024.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 296. DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o requerimento da senhora Samara Eveling de Almeida Brites Pereira, solicitando sua exoneração do cargo de Coordenadora Geral do PBF, a partir do dia 03/10/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora SAMARA EVELING DE ALMEIDA BRITES PEREIRA, portadora do CPF n° 006.292.261-05 e RG n° 1.740.558-0 SSP/MT, do cargo de Coordenadora Geral do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria n° 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria n° 091/2021, de 20/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 297. DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício n° 112/2024/SMA, de 08/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita a nomeação da senhora Geovanna Aparecida Pereira de Moraes, no cargo comissionado de DAS-04 – Coordenadora de Departamento Administrativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES, portadora do CPF n° 062.675.321-00 e do RG n° 3078292-9